



Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

CONCURSO DE QUADRAS DE SÃO JOÃO REGULAMENTO

1. OBJETO

O presente concurso, promovido pela Junta de Freguesia da Madalena, tem como objetivo a criação de quadras de São João.

Pretende-se que os participantes criem quadras originais com a temática das festas sanjoaninas e da tradição popular local, para posterior divulgação nas redes sociais e *site* da Junta de Freguesia da Madalena.

2. CONCORRENTES

A atividade destina-se a todos os residentes na Freguesia da Madalena, podendo participar individualmente ou em grupo, incluindo alunos, associações, coletividades e cidadãos em nome individual.

3. CALENDÁRIO

As quadras devem ser submetidas até ao dia 23 de junho de 2025.

4. PROPOSTAS

As quadras deverão ser apresentadas de acordo com as seguintes instruções:

- a) Podem ser entregues em placa tamanho A4 na secretaria da Junta de Freguesia da Madalena;
- b) Podem ser enviadas por *e-mail* para geral@jf-madalena.pt, com um *design* original;
- c) A submissão deve incluir o nome do (s) autor (es), contacto e, se aplicável, a instituição que representam;
- d) Cada participante ou grupo pode submeter até duas quadras;
- e) Todos os participantes devem acompanhar as redes sociais da Junta de Freguesia da Madalena.

5. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As quadras serão avaliadas por um Júri designado pela Junta de Freguesia da Madalena. Serão excluídas as quadras extraídas através de plataformas de inteligência artificial; Serão excluídas as propostas que não cumpram os requisitos estabelecidos neste regulamento.

As 10 melhores quadras serão publicadas nas redes sociais e no *site* da Junta de Freguesia da Madalena.

A votação decorrerá entre os dias 25 e 27 de junho de 2025.

Os resultados serão anunciados no dia 30 de junho.

Será realizada uma exposição com todas as quadras no domingo de 6 de julho.

6. JÚRI DO CONCURSO

O Júri será composto por três elementos ligados ao associativismo, cultura e educação local.



Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

7. PRÉMIOS

Serão premiadas as três quadras mais originais, com vales de valores distintos.

1.º Prémio: vale FNAC

2.º Prémio: vale FNAC

3.º Prémio: vale FNAC

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Junta de Freguesia da Madalena.

A participação no concurso implica a aceitação integral deste regulamento.

Madalena, 26 de maio de 2025

Presidente da Junta de Freguesia da Madalena

Dr. Ricardo Miguel da Costa Almeida